



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 41/2019

Sobre o Projeto de Resolução nº 2/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estabelece as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para 2020.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposta considera a necessidade de manutenção das atividades de construção do edifício-sede que, em 2020, deverá estar em condições de abrigar as atividades da Câmara Municipal.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 16 de setembro de 2019.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução nº 2/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 16 de setembro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Auro Kirinus

Ver. Sandro Goltz